

PORTARIA/REITORIA Nº 059/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade de Gurupi – UNIRG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei nº 14.874/2024, no Decreto nº 12.651/2025, na Portaria SECTICS/MS nº 85/2025, bem como nas Resoluções CNS nº 510/2016 e nº 706/2023, na Norma Operacional CNS nº 001/2013, além da Nota Técnica nº 1/2026-DECIT/SCTIE/MS, e considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Gurupi – UnirG, em razão do teor da Portaria Ato de Pessoal nº 951/2026, de 31 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a docente Aline Rezende Faria Pimentel, das atribuições de membro do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Gurupi – UnirG:

- I. Alessandra Martins Correia – Coordenadora Titular;
- II. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri – Coordenadora Adjunta;
- III. André Luiz Gomide de Moraes – Membro Titular;
- IV. Daryelda Rodrigues Cardoso – Membro Titular;
- V. Esley da Silva Santos – Membro Titular;
- VI. Jussara Rezende Costa – Membro Titular;
- VII. Marcilene de Assis Alves Araujo – Membro Titular;
- VIII. Sávia Denise Silva Carlotto Herrera – Membro Titular;
- IX. Sofia Mara de Souza – Membro Titular;

X. Rosângela Araújo Rodrigues – Representante dos Participantes de Pesquisa (RPP);

XI. André Teles – Representante dos Participantes de Pesquisa (RPP).

Art. 3º O mandato dos Representantes dos Participantes de Pesquisa (RPPs) será de 3 (três) anos, conforme o art. 11 da Resolução CNS nº 647/2020 e o art. 6º, inciso V, da Resolução CNS nº 706/2023.

Art. 4º O mandato dos demais membros será de 4 (quatro) anos, conforme o art. 12 da Resolução CNS nº 706/2023, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/Reitoria nº 026/2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 29 de setembro de 2026.

JAQUELINE DE
KASSIA RIBEIRO DE
PAIVA:78829720100
Assinado de forma digital
por JAQUELINE DE KASSIA
RIBEIRO DE
PAIVA:78829720100
Dados: 2026.09.29 15:42:23
-03'00'

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024